



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14/83

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS TODOS OS DIAS 28 DE OUTUBRO DE CADA ANO.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, considerando a comemoração do dia do funcionalismo Público, no dia 28 de Outubro.

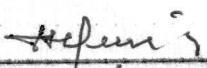
considerando não haver neste Município legislação referente ao assunto em questão.

D E C R E T A

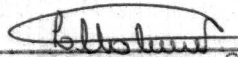
Art.1º- Fica declarado ponto Facultativo nas repartições do município, o dia 28 de Outubro de 1983.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pará de Minas, 24 de Outubro de 1983



Heleno José de Almeida
Prefeito Municipal



Luzia Maria de Oliveira Portilho
Secretária